



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 609, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos processos nº 23065.002831/2013-90 e 23065.016942/2012-01, resolve:

I - Retificar, em parte, a Portaria nº 2.302/DAP, de 30.11.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 07.12.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **HELSON FLAVIO DA SILVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 2534411, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 15/10/2010 a 15/10/2012”, leia-se “referente ao interstício de 25/08/2010 a 25/08/2012”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a 15/10/2012”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a 25/08/2012”.

  
FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 26/03/13